

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES - SML



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Superintendente Municipal de Licitações, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela LC n° 654/2017, publicada no Diário Oficial do Município n° 5.405, de 06.03.2017 e em atendimento ao que preceitua o disposto no inciso VI do art. 43 da Lei n° 8.666/93;

Considerando a licitação deflagrada no processo administrativo n° 00600-00018432/2023-01-e, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA EM IMPRESSORA PLOTTER CANON IPF-770 E IMPRESSORA PLOTTER CANON IPF-755, COM O FORNECIMENTO DE PEÇAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E PAVIMENTAÇÃO - SEMOB, licitado por meio do Pregão Eletrônico N°161/2023/SML - UASG: 925172;

Considerando o PARECER N.º 693/SPACC/PGM/2023, às peças nº 46, no qual restou consignada manifestação jurídica pela observância dos atos exigidos nas Leis Nacionais nº 10.520/2002 e nº 8.666/93, bem como, que foram atendidas as disposições constantes do Decreto Municipal nº 10.300/2006, opinando por fim, pela regularidade jurídica do procedimento licitatório acima descrito;

 HADASSA REPRESENTACAO, COMERCIO E SERVICOS DE ESCRITORIO LTDA, CNPJ: 42.509.955/0001-19, vencedora do ITEM 01 ofertando: R\$ 21.498,54 (vinte e um mil, quatrocentos e noventa e oito reais e cinquenta e quatro centavos).

Publique-se, para ciência dos interessados, junte-se cópia aos autos respectivos e dê-se demais encaminhamentos, na forma da Lei.

Porto Velho, 30 de novembro de 2023.

GUILHERME MARCEL GAIOTTO JAQUINI

Superintendente Municipal de Licitação - SML